



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 21 de março, 2014.**

**Ofício Gab. Nº 196/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 102 de autoria do Nobre Vereador Adriano Luis R. Pires**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação às entidades Socioassistenciais com recursos próprios do município para 2014, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar que respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

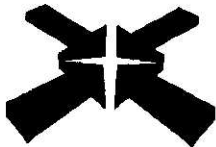
- a) Segue em anexo relação das Entidades e respectivos valores aprovados pelo Conselho Municipal da Assistência Social de Assis;
- b) Quanto à data do repasse e assinatura dos Convênios, ressaltamos que será enviada a esta casa de Leis um projeto para análise e aprovação e posteriormente será definida a data.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Adriano Luis R. Pires**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**



*Conselho Municipal de Assistência Social de Assis*

**RESOLUÇÃO N.º 01, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições e,

**RESOLVE:**

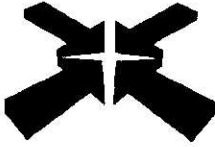
**Artigo 1º.** Aprovar Integralmente o cofinanciamento das Entidades Socioassistenciais no valor de R\$ 472.500,00, provenientes de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, ficando dividido em:

**Proteção Social Básica**

Associação Pastoral Social de Santa Cecília	R\$ 6.262,53
Casa da Menina "São Francisco de Assis"	R\$ 38.737,47
Comunidade Kolping de Santa Cecília	R\$ 65.980,77
Circulo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio	R\$ 61.519,23

**Proteção Social Especial de Média Complexidade**

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis	R\$ 55.784,69
SER – Associação Filantrópica "Nosso Lar"	R\$ 50.219,86
SIM ao Deficiente – Associação Beneficente de Assis	R\$ 43.995,45



*Conselho Municipal de Assistência Social de Assis*

**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 54.653,62
Associação Abrigo a Idosos "Reverendo Guilherme Pereira"	R\$ 40.851,40
Lar dos Velhos – Obra Unida São Vicente de Paulo	R\$ 54.494,98

**Artigo 2º.** – Esta Resolução baseia-se na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida em 12 de março de 2014.

Assis, 12 de Março de 2014.

**MARCELO F. MOLITOR CARPENTIERE**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**